


RECEBEMOS DE DALETH VEICULOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.843
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DALETH VEICULOS LTDA EPP SHCSW CLSW 105 BLOCO C LOJA, 78 - - SUDOESTE, Brasília, DF - CEP: 70670433 - Fone/Fax: 6130340070	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.843 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5317 0104 5159 6300 0189 5500 1000 0008 4312 0077 0004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL 0742378800108 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPOSTO TRIBUTÁRIO 353170003501786 - 30/01/2017 14:18 CNPJ 04.515.963/0001-89	

NATUREZA DA OPERAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353170003501786 - 30/01/2017 14:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0742378800108	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPOSTO TRIBUTÁRIO 353170003501786	CNPJ 04.515.963/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL WALTER PEREIRA ALVES	CNPJ/CPF 032.003.804-11	DATA DA EMISSÃO 30/01/2017
ENDEREÇO PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO IV, GAB.	BARRIO/DISTRITO BRASÍLIA	CPM 70160-900
MUNICÍPIO Brasília	CEP/UF 32155435 DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 14:15

FATURA
PAGAMENTO À VISTA / Num.: 843 / V. Orig.: 4.350,00 / V. Liq.: 4.350,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00100	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO COROLLA - PLACA PAG 2845 - PERÍODO 01/01/2017 A 31/01/2017	00		5949	01	1,0000	4.350,0000	4.350,00					

PAGO

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 4.350,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 4.350,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA - PROCON DF - FONE 151 - SCS VENANCIO 2000 BLOCO R-60 SALA 240 - BRASÍLIA Informações Adicionais de Interesse do Fisco: RETENÇÕES: TRRF 4,8%, CSLL 1%, PTS 0,65%, CONFINS 3%, TOTAL 9,45%	RESERVADO AO FISCO



VEÍCULOS E LOCADORA

ABERTURA

DE CONTRATO DE ALUGUEL DE CARROS / SINISTRO Nº:

VILLAGE SUDOESTE (BRASILIA)
CNPJ: 26.484.872/0001-47
CLSW 105 BL C LJ 78
SETOR SUDOESTE
Tel: (61) 3037-8000

ASSISTÊNCIA 24 HS:
Brasilia (61) 9987 0005
RESERVAS: Brasilia (61) 3045 9829
www.villagerentacar.com.br
villagelocadora@terra.com.br

SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 18:00 hrs -
SABADOS DAS 08:00 ÀS 12:00 hrs

Table with contract details: Contrato: 57334 - Contrato Mensal, Atendente: ALESSANDRA, Data: 30/01/2017, Hora: 14:41, Local de Ent.: VILLAGE SUDOESTE, Data/Hora de Entrega: 01/01/2017 08:00:00, Local de Dev.: VILLAGE SUDOESTE, Data/Hora de Entrega: 31/01/2017 08:00:00, Cliente: 029669-WALTER FERREIRA ALVES, Telefone: 32155436 81219436, Motorista: , Cliente Faturamento: -, Placa Atual: P2C-2545 CHEVY AUTOMATICO, Grupo: 1.8 COMPLETO, KM Ent: 31.000, KM Dev: , KM Rod: , Comb.Ent: 8/8, Comb.Dev: , Franquia de KM: LIVRE, Franquia Total de KM: - KM Total Rodado: , Forma de Pagamento: R11-DEPOSITO, Valor: 4.350,00, Forma de Pagamento da Pré-autorização:

Table with columns: Valores da Locação, Quantidade, Vir Unitário, Desconto, Vir. com Desconto, Valor Total. Rows: Mensal (0 dias bônus) 4.350,00, Hora Extra: 725,00, Km Extra: 0,00, Comb. Adicional: 0,00, Sub-Total:

Table with columns: Valores da Proteção, Quantidade, Vir Unitário, Desconto, Vir. com Desconto, Valor Total. Row: 0,00, 0,00, 0,00

Total de Proteções: 0,00

Total de Descontos:

Total sem Taxa Administrativa:

Total com Taxa Administrativa:

Participação: Caso tenha optado pela Proteção do Carro: EM CASO DE COLISÃO - Franquia de 10% do valor do veículo zero km e EM CASO DE ROUBO, FURTO, INCÊNDIO OU PERDA TOTAL - Franquia de 20% do valor do veículo zero km.
Caso tenha optado pela Proteção de Terceiros: Franquia de R\$ 1.000,00
OBS: Em não optando pelas proteções o cliente arcará com o valor de 100% do veículo zero Km igual ao da locação em caso de roubo, furto, incêndio ou perda total e em caso de colisão, no valor total do serviço de reparação do veículo locado.

Obs:

Por este instrumento particular as partes abaixo qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas
Cláusula 1ª: O LOCATÁRIO/CLIENTE recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação (conforme vistoria) e funcionamento
Cláusula 2ª: O LOCATÁRIO/CLIENTE se obriga a pagar os valores de locação no ato de devolução do carro, sob pena de sua prisão e multa em anulação na forma do art. 111 do código civil
Cláusula 3ª: O LOCATÁRIO/CLIENTE assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas em condução do carro alugado, bem como assume a responsabilidade decorrente destas nos termos do artigo 4º e seus parágrafos da resolução 406/12 do CONTRAN e da cláusula 5.4 das condições gerais do Contrato de Locação de Veículos e Outras Avenças.
Cláusula 4ª: O LOCATÁRIO/CLIENTE constitui a LOCADORA como sua procuradora para ocupar o tempo de apresentação de condutor/instrutor das multas de trânsito que envolve o carro alugado durante a vigência deste contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução efetiva do veículo nos termos do art. 157 inciso VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro e da cláusula 5.4 das condições gerais do contrato de aluguel de carros.
Cláusula 5ª: O LOCATÁRIO/CLIENTE declara que: Taxa de Lavagem a partir de R\$ 30,00. Não efetuamos Reembolso de Combustível. Autoriza a efetuar cobrança das infrações de trânsito com coeficiente de 13% e título de taxa administrativa, após aviso prévio, através de faturamento no CNPJ/CPF, ou em cartão de crédito cadastrado.
Cláusula 6ª: O LOCATÁRIO/CLIENTE aceita e declara ter conhecimento que o carro alugado poderá possuir dispositivo de rastreamento para permitir sua localização via sinais GSM, GPRS e GPS, onde houver este sinal e em funcionamento deverá ficar informado a seu rastreo em caso de roubo, furto, apropriação indebita e outras hipóteses de uso para fins não autorizados pelas condições gerais do Contrato de Locação de Veículos e Outras Avenças.
Cláusula 7ª: O Valor a ser pago pela contratação opcional de proteção contra terceiros, não deve ser efetuado seu regular pagamento, a proteção será lida como NÃO contratada, caso em que a responsabilidade do cliente sobre os danos causados ao veículo será de 100%.
Cláusula 8ª: Caso não haja nenhuma penhora de valores, a caução será devolvida, e caução poderá ser destinada ao pagamento de eventuais danos causados ao veículo locado, durante o período de locação, bem como poderá ser destinada, ainda, ao pagamento de quaisquer outros valores não pagos pelo cliente, tais como diárias, combustível, etc.
Cláusula 10: Declara ainda que tomou conhecimento prévio das condições gerais de Contrato de Locação de Veículos e Outras Avenças.
O inadimplemento de quaisquer valores previstos neste contrato, bem como as multas e penalidades cometidas durante o período de locação, acarretará na inclusão do nome do LOCATÁRIO/CLIENTE no SERASA/SPC.

Assinatura (igual CNH)

Indicação do CNPJ
04.515.963/0001-89

DALETH VEÍCULOS LTDA

CLSW 105 Bloco "C" Loja 78
Sudoeste - CEP: 70 670-433
Brasilia-DF